



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1018/2009 de 24/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/04/2009, Edição de nº 8.564, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, destinado a atender demanda da Secretaria, conforme segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA.....R\$ 45.000,00
2731 FONTE: 01050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOMA.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00
2188 FONTE: 01050 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

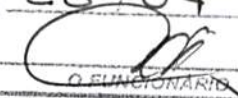
SOMA.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8565</u>
Data, <u>28/04/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO